



## Universidades Lusíada

Ferreira, Aida Lopes Bento Esteves, 1939-

### **A sociedade dos média e as questões sociais : realidade ou simulacro?**

<http://hdl.handle.net/11067/3993>

#### **Metadados**

<b>Data de Publicação</b>	1996
<b>Resumo</b>	Falar da sociedade dos Media e das Questões Sociais, Realidade ou Simulacro suscita de imediato algumas clarificações. O fulcro do enunciado, em meu entender reside nas "Questões Sociais". A Realidade ou Simulacro relacionam-se com o tratamento dado pelos Media aos diversos problemas sociais. No primeiro caso (Realidade) significaria que a complexidade, extensão e problemática das muitas e diversas questões sociais deveriam ser bordadas pela comunicação social numa perspectiva positiva ou factu...
<b>Palavras Chave</b>	Problemas sociais - Cobertura jornalística - Portugal
<b>Tipo</b>	article
<b>Revisão de Pares</b>	no
<b>Coleções</b>	[ULL-ISSSL] IS, n. 13-14 (1996)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-09-21T10:21:10Z com informação proveniente do Repositório

# A SOCIEDADE DOS MÉDIA E AS QUESTÕES SOCIAIS REALIDADE OU SIMULACRO?

*Aida Ferreira \**

## INTRODUÇÃO

Falar da sociedade dos Media e das Questões Sociais, Realidade ou Simulacro suscita de imediato algumas clarificações.

O fulcro do enunciado, em meu entender reside nas “Questões Sociais”. A Realidade ou Simulacro relacionam-se com o tratamento dado pelos Media aos diversos problemas sociais. No primeiro caso (Realidade) significaria que a complexidade, extensão e problemática das muitas e diversas questões sociais deveriam ser abordadas pela comunicação social numa perspectiva positiva ou factual. O real tal qual “é” tal qual “existe” isto é, o constituinte do real actual.

Numa perspectiva Kantiana o real seria dado no limite da experiência através da percepção do próprio objecto — a realidade — entendida substantivamente. Esta, estaria assim ligada ao conceito de entendimento e à consciência do próprio objecto.

No segundo caso (Simulacro) os Media abordariam as questões sociais como uma “imitação”, “semelhança”, “aparência enganosa”, em suma como uma imagem da realidade. Seria a face negativa do “Real”. Seria através desta negatividade que se percepcionaria como nem tudo de que se fala corresponde à Realidade.

Clarificada a dicotomia Realidade ou Simulacro questiona-se:

Será que no primeiro caso os Media teriam um comportamento positivo e no segundo um comportamento negativo?

As questões sociais, exactamente porque são inscritas na dimensão da complexidade humana, não permitirão apenas e somente uma abordagem em aproximações sucessivas?

---

\* Docente no ISSSL.

Não será desejável que os vários actores, o profissional, o político, o cidadão anónimo contribuam, cada um a seu modo, com o seu conhecimento para o desvendamento da realidade?

Estas interrogações só aspiram a situar a complexidade da questão — “realidade social”. Pretendem igualmente considerar a comunicação social, parte integrante dessa realidade, e, por conseguinte, do sistema social onde a mesma se insere.

Colocadas estas reflexões a abordagem do tema será feita sucintamente, numa perspectiva de enquadramento social, muito fundamentado no pensamento de Hannah Arendt.

Num primeiro momento situarei as questões sociais na Modernidade e as Políticas Sociais enquanto decisão político-económica.

Num segundo momento referirei os Media e a sua aproximação à Realidade.

Num terceiro momento questionarei uma situação social apresentada num programa de televisão.

## 1 — MODERNIDADE / QUESTÕES SOCIAIS

Nas civilizações ocidentais vivemos todos sob a influência do paradigma da Modernidade imperando um modelo global de racionalidade científica iniciado nas Ciências Exactas no século XVI, nas Ciências Naturais no século XVIII e desenvolvido nas Ciências Sociais ou Humanas após o século XIX.

A partir do Iluminismo é pelo uso da “Razão” que o ser humano organiza as sociedades, propõe-se promover a igualdade e justiça social e promete a “felicidade” para todos.

Estes três últimos séculos, onde o humano se liberta de uma transcendência definidora e orientadora do seu destino, produziram indubitavelmente, sobretudo no século XX, grandes avanços científico-tecnológicos para o bem da humanidade. Produziram também, no dizer de Hannah Arendt: “o mal absoluto” de tal modo que “a nossa época interligou de modo tão estranho o bom e o mau”. Aconteceram o anti-semitismo, o imperialismo e o totalitarismo tornando-se urgente o apelo a “novos princípios políticos” e a uma “nova lei na Terra” que abranja a humanidade, mas cuja força e controle derive de entidades territoriais e não de um governo mundial. (cf. Arendt, 1978:11)

Uma outra realidade também violenta, mas de uma violência por vezes silenciosa e silenciada por artimanhas dos vários poderes instituídos, é a das desigualdades e injustiças sociais.

A textura desta realidade tem sido uma constante nas democracias ocidentais, cujo sistema económico, assente num Liberalismo desenfreado, exclui e impede

uma grande percentagem de homens e mulheres, (estas em maior número) do acesso a bens essenciais para a sua manutenção e desenvolvimento como seres humanos.

As questões, resultantes das relações sociais de desigualdade, apelam a novos mecanismos organizacionais de distribuição e redistribuição do rendimento, e a novas oportunidades de vida no sentido de redução dessas mesmas desigualdades.

Surge assim o projecto de Estado Social. O Estado implementa políticas sociais em áreas fundamentais ao bem-estar-social: Saúde, Educação, Segurança Social, Emprego e Assistência Social.

Surge assim a «utopia» do princípio da igualdade como um dos fundamentos da Modernidade, cuja discrepância com o real vivido “(...)coloca todos os homens na mesma insegurança; daí a necessidade do Estado dar alguma segurança ao indivíduo que se sente ameaçado por todos os seus semelhantes.” (Arendt, 1978:201). A mediação do Estado oferece alguma esperança de uma relativa equidade.

O bem-estar e a resolução de problemas de saúde, educação, assistência deixa assim, de pertencer ao âmbito da “esfera privada” e passa a fazer parte da “esfera pública” através da responsabilidade do Estado.

Paralelamente, a acumulação da riqueza por parte da burguesia deixa igualmente de ser assunto privado para passar a fazer parte da esfera pública com a protecção do Estado através de legislação sobre o direito à propriedade.

Tal como refere Hannah Arendt: “Por transcender os limites da vida humana, o crescimento automático e contínuo da riqueza além das necessidades e possibilidades de consumo pessoais, que é a base da propriedade individual, torna-se assunto público e sai da esfera da simples vida privada. Os interesses privados que, por sua própria natureza, são temporários, limitados pela duração natural da vida do homem, podem agora fugir para a esfera dos negócios públicos e pedir-lhes emprestado aquele tempo infinito necessário à acumulação contínua.” (1978:207).

O Estado assegura na esfera pública a “promoção da igualdade” aos trabalhadores, através das políticas sociais, repondo, (por princípio) os meios necessários à satisfação das necessidades de consumo pessoal. Assegura também à burguesia o direito de acumulação contínua de riqueza, para além da vida humana, através da transmissão de bens legislada e regulamentada pelo direito de família.

Surge assim, a extinção da diferença entre as esferas privada e pública e a submersão de ambas na “esfera social”. (cf. Arendt, 1991a: 79).

O “social” emerge como resultado de um sistema político-económico, ele mesmo gerador de desigualdades sócio-económico-culturais.

Os princípios de liberdade, igualdade e solidariedade, norteadores das sociedades modernas, traduzem-se para uns poucos, na liberdade de acumular riqueza que o tempo de vida não consome, e, para muitos outros, numa “Necessidade” permanente, ameaçadora da própria vida.

A visibilidade desta realidade “tal qual é”, isto é, (na sua essência), questionaria não apenas o próprio sistema como a tradução prática dos seus princípios.

Mas, o modo, a forma e a extensão dessa visibilidade passa nas sociedades actuais pela intervenção dos Media.

## 2 — OS MÉDIA — UMA APROXIMAÇÃO À REALIDADE

A sociedade dos Media (Imprensa, Rádio, Televisão, Cinema, Revista, Cartaz Publicitário) é parte integrante das sociedades capitalistas em que vivemos.

A comunicação social é uma indústria que congrega vários interesses, (do económico ao laboral) tendendo para o crescimento ou expansão. Cria emprego e cria riqueza. Vive num clima de competitividade desde a escala local à mundial.

As aceleradas transformações tecnológicas e o fenómeno da massificação e competição atingem valores fundamentais dando lugar prioritário ao “máximo lucro”.

Segundo Adriano Rodrigues: “A chamada cultura de massas não é ao fim e ao cabo mais do que o discurso jornalístico que corresponde à instauração desta esfera anónima que se articula com a transferência da convivialidade para o domínio privado, discurso que se define como produto formal regido pelas leis do mercado económico, que se apresenta como discurso da opinião pública para garantir o seu valor de troca universal.” (1985:12)

Deste modo todas as dimensões da vida social (até mesmo as esferas da intimidade e subjectividade) são objecto de informação mediática criando reflexos comportamentais, (de)formando e alienando a opinião pública.

O cidadão deixa de ser elemento activo na criação de opinião, para passar a consumidor de mensagens.

Neste quadro, onde a iconografia surge como primeira realidade, coexistem também direitos substanciais alicerçantes da democracia como por exemplo o da participação através da palavra.

A liberdade de expressão é um fundamento do estado democrático e não deve em caso algum subordinar-se a qualquer tipo de censura, mas sim obedecer a regras de objectividade e à possibilidade sempre aberta da crítica, igualmente objectiva.

Se o direito à informação é essencial ao fortalecimento da opinião pública, à garantia da democracia e à estruturação dos direitos de cidadania, seria antitético que no seu exercício se violassem outros Direitos Fundamentais da Humanidade. No entanto, a liberdade de imprensa pode muitas vezes colidir com valores de ordem individual.

Há exemplos diários desse tipo de conflitos, parecendo não haver dúvidas que a maior parte deles dizem respeito a quem detém maior poder económico e político. Na realidade, como afirma o jornalista Humberto Marcos, há um ruído ensurdecedor em relação às figuras públicas “casos gate” e um silêncio sepulcral em relação ao cidadão comum. O cidadão anónimo é mais desprotegido perante o poder dos media judiciária e psicologicamente. (cf. 1993:70-74).

Considerando que as “Questões Sociais” a que o tema se refere respeitam a toda a sociedade, mas têm a sua incidência real nos grupos mais desfavorecidos e mais desprotegidos, aqueles onde impera a Necessidade e dificilmente têm o direito à palavra e o direito a serem ouvidos, poder-se-à colocar a seguinte questão: qual a função social dos Media relativamente a estes grupos?

As questões sociais são pela sua própria natureza complexas. Não há nenhum profissional, mesmo especializado que detenha o saber “total” sobre nenhuma delas.

A construção e a visibilidade dessa realidade depende não só de vários intervenientes, como também dum quadro de análise contextualizado, onde as dimensões: pessoal, psicológica, familiar, comunitária e das políticas sociais do Estado, bem como da globalização da economia, são essenciais.

Só nesta interdependência é possível (re)construir os factos e as notícias. Impera por um lado, o respeito pelos direitos de personalidade: o direito à palavra, o direito à imagem, o direito à auto-representação, significando esta a escolha e a oportunidade de dar-se a conhecer perante os outros, e, por outro lado, a revelação do real oculto, não visível sem uma análise aprofundada, mas perceptível no sistema regulador que influi nas vidas das mulheres e dos homens que habitam a «Questão Social».

Seria paradoxal, no momento em que os países se tornaram quase de imediato vizinhos uns dos outros através da auto-estrada da comunicação social, haver um simulacro do “real” fisicamente próximo.

Os Media não têm como objectivo fazer justiça, mas sim e apenas contribuir para o “direito de se ser informado” e “de se informar” correctamente.

A conquista da liberdade de informar e de ser informado é um combate e um debate permanente com vista a um encontro mais humano entre os cidadãos de cada país e entre os habitantes desta “aldeia global”.

### 3 — UMA SITUAÇÃO SOCIAL NOS MEDIA (como conclusão)

Após termos visionado parte da primeira peça do programa “Casos de Polícia” da SIC, passado a 21 de Abril de 1994, sobre “três crianças completamente abandonadas” em Paio Pires — Seixal, queria apenas levantar algumas questões para o debate posterior, de acordo com a linha de pensamento presente na minha intervenção.

Os Media ao tornarem visíveis situações sociais limite, pretenderão:

- 1 — criar audiência (logo lucro) através do espectáculo da miséria?
- 2 — Promover soluções casuísticas e imediatistas apelando a uma solidariedade que é também em si mesma espectáculo?
- 3 — Fazer o jogo da “sociedade visível” apresentando apenas “casos” de aparente excepção?
- 4 — Contribuir para “levantar o véu” duma realidade muito mais profunda e alargada?
- 5 — Desempenhar (como 4.º poder) uma função social relativamente às questões sociais?

#### BIBLIOGRAFIA

- AACS — Alta Autoridade para a Comunicação Social (1993), *Comunicação social e Direitos Individuais*, Lisboa: Alta Autoridade para a Comunicação Social, Seminário, Jun.
- (1993), *A Violência nos Meios de comunicação*, Lisboa: Alta Autoridade para a Comunicação Social, Colóquio Internacional, Out.
- (1992), *O Pluralismo na Comunicação Social*, Lisboa: Alta Autoridade para a Comunicação Social, Colóquio Internacional, Jun.
- ARENDT, Hannah (1978), *O Sistema Totalitário*, Lisboa: Dom Quixote.
- (1991a), *A Condição Humana*, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 5.ª ed.
- (1991b), *Homens em Tempos Sombrios*, Lisboa: Relógio D'Água.
- BOBBIO, Norberto (1992), *A Era dos Direitos*, Rio de Janeiro: Campus Ld.
- MARCOS, Luís (1993), *O Poder dos Media e os Direitos Individuais*, Lisboa: Alta Autoridade para a Comunicação Social, Jun. pp: 67-75.
- MORA, José (1991), *Dicionário de Filosofia*, Lisboa: Dom Quixote.
- RODRIGUES, Adriano (1985), «O Público e o Privado», *Revista de Comunicação e Linguagens* Lisboa: (2), pp: 7-13.